



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.700/GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015951/2022-93, de 14/09/2022 e o Despacho nº 52114/2023-CG/REITORIA, de 11/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os(as) servidores(as) HALISSON LAFAYETE DE JESUS PINHEIRO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1176853, CPF nº 599.XXX.XXX-20, JOSÉ ESTANISLAU SANT’ANNA DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654985, CPF nº 318.XXX.XXX-72, e, WELLYNGTON THIAGO NOVAES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168515, CPF nº 883.XXX.XXX-72, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.015951/2022-93, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta